



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei tem o fim de alterar a Lei Municipal nº 4.720, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e alterar a Lei nº 4.984, de 15 de fevereiro de 2017, que autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos para o exercício financeiro de 2017, no seu item 10, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) pelos seguintes motivos:

As dificuldades financeiras que a Fundação Santa-ritense de Saúde e Assistência Social vem enfrentando para atender a população de maneira eficiente são conhecidas de todos. O Hospital é um importante equipamento de saúde no Município de Santa Rita do Sapucaí, mas a falta de políticas públicas específicas para os hospitais filantrópicos de pequeno porte tem colocado em risco o futuro dessa instituição.

É fato inconteste que a Rede do SUS, mesmo com a sua importância estratégica, possui limitações, que precisam ser superadas, para atender plenamente as necessidades da população. Nesse contexto, o HAMC atua com uma sobrecarga da assistência gerada pela falta de pessoal, leitos ociosos, despesas que crescem exponencialmente, falta de médicos, problemas que impedem a realização de cirurgias básicas, fragmentação dos processos de trabalho, falta de treinamento especializado na humanização, o que dificulta a formação do vínculo com os usuários, falhas na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



comunicação entre os setores e destes com a direção, além da deficiência na estrutura física e de equipamentos.

Diante disso, a Administração da referida Fundação solicitou ao Município o repasse financeiro, no intuito de equacionar os referidos problemas, em especial a realização de cirurgias de média complexidade.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Relator

Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Presidente da Comissão